



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

RELATÓRIO

E

PARECER CONCLUSIVO

DO

ÓRGÃO DE

CONTROLE INTERNO

CONTAS DO ORDENADOR DE

DESPESAS DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELUCI

EXERCÍCIO - 2023



Tropeiros

controladoriaibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

Prefeito Municipal: Luciano Miranda Salgado

Vice – Prefeita Municipal: Criziane Moreno
Coelho Neves

Controlador-Geral: Alex Favoreto Soares

Equipe Técnica da Controladoria-Geral:
Wagner José Pereira (Agente de Controle
Interno)



controladoriaibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Emitente: Controladoria-Geral do Município de Ibatiba/ES

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba/ES

Gestor responsável: Marcos Paula Pereira – Secretário Municipal de Saúde

Exercício: Exercício 2023

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.						
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Processo nº 0001327/2022, Leman Medicamentos & Cia Ltda – Fundo Municipal de Saúde; Processo nº 0000258/2023, Positiva Comercial Ltda – Fundo Municipal de Saúde;	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Processos do Exercício 2023, selecionados por amostragem.	03 – Processos - Janeiro/2023; 02 – Processos - Março/2023;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

		<p>Processo nº 0000753/2022, Lima & Heringer Ltda – Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>Processo nº 0000318/2023, Agropaulos Produtos Saneantes Ltda EPP – Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>Processo nº 0001382/2022, Positiva Comercial Ltda – Fundo Municipal de Saúde</p>				
1.3. Gestão patrimonial						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	—	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Fluxo de Caixa	Extratos bancários dos depósitos e aplicações nas instituições Banco do Brasil, Banestes e Caixa- Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde.
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	—	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades	Identificar se os pagamentos de passivos foram pagos no ano de 2023 em ordem cronológica.	Documentação comprobatória encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda – Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde
2.2.31	Despesa liquidação	<p>Processo nº 0001327/2022, Leman Medicamentos & Cia Ltda – Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>Processo nº 0000258/2023, Positiva</p>	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Processos do Exercício 2023, selecionados por amostragem.	03 – Processos - Janeiro/2023; 02 – Processos - Março/2023;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

		Comercial Ltda – Fundo Municipal de Saúde; Processo nº 0000753/2022, Lima & Heringer Ltda – Fundo Municipal de Saúde; Processo nº 0000318/2023, Agropaulos Produtos Saneantes Ltda EPP – Fundo Municipal de Saúde; Processo nº 0001382/2022, Positiva Comercial Ltda – Fundo Municipal de Saúde				
--	--	---	--	--	--	--



Tropeiros

controladoriaibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	<p>Processo nº 0001327/2022, Leman Medicamentos & Cia Ltda – Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>Processo nº 0000258/2023, Positiva Comercial Ltda – Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>Processo nº 0000753/2022, Lima & Heringer Ltda – Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>Processo nº 0000318/2023, Agropaulos Produtos Saneantes Ltda EPP – Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>Processo nº 0001382/2022, Positiva Comercial Ltda – Fundo Municipal de Saúde</p>	Lei 4.320/1964, art. 62	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação	<p>Processos do Exercício 2023, selecionados por amostragem.</p> <p>03 – Processos - Janeiro/2023;</p> <p>02 – Processos - Março/2023;</p>
--------	--	---	-------------------------	--	--

1.2. Constatções e proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.2	Não foram encontradas irregularidades nos documentos analisados	Não há	Atende
1.3.3	Não foram encontradas irregularidades nos documentos analisados	Não há	Atende
2.2.28	Não foram encontradas irregularidades na análise disponibilizada das contas da Unidade Gestora.	Não há	Atende
2.2.31	Não foram encontradas irregularidades na análise disponibilizada das contas da Unidade Gestora.	Não há	Atende
2.2.32	Não foram encontradas irregularidades na análise disponibilizada das contas da Unidade Gestora.	Não há	Atende



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Os itens acima elencados foram analisados através de verificação documental.

- **Item 1.1.2:** foi realizada a verificação documental de 05 (cinco) processos selecionados por amostragem, referente as despesas do Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba/ES, verificando que todas as despesas foram realizadas com prévio empenho;
- **Item 1.3.3:** foi verificado se as disponibilidades financeiras – depósito e aplicação foram depositadas em instituições financeiras oficiais, constatando-se que referidas disponibilidades foram depositadas somente em instituições oficiais, quais sejam Banco do Brasil (Agência 3729-x), Banestes (Agência 164) e Caixa Econômica Federal (Agência 4333), conforme análise de fluxo de caixa 10.486.394/0001-93 (Fundo Municipal de Saúde);
- **Item 2.2.28:** foi avaliado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades, sendo constatado que os devidos pagamentos do Fundo Municipal de Saúde, estão sendo pagos obedecendo aos critérios do Decreto Municipal nº 126/2021, que dispõe sobre a transparência e os critérios de ordem cronológica das obrigações financeiras no âmbito do Poder Executivo;
- **Item 2.2.31:** foi realizada a verificação documental de 05 (cinco) processos selecionados por amostragem, referentes as despesas do Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba/ES e todos cumpriram os pré-requisitos estabelecidos no art. 63 Lei 4.320/1964 para a liquidação das despesas;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

- **Item 2.2.32:** foi realizada a verificação documental de 05 (cinco) processos selecionados por amostragem, referentes as despesas do Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba/ES, sendo averiguado que todas as despesas foram efetuadas após sua liquidação, obedecendo o disposto no art. 62 Lei 4.320/1964.

Com base nos objetos e pontos de controle avaliados esta Controladoria Geral emite opinião de que a prestação de contas encontra-se regular, entretanto devido ao fato de não haver na equipe Contador e Auditor Interno, me abstendo de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis e demais questões afins.

Ibatiba/ES, 19 de março de 2024.

Alex Favoreto Soares
Controlador-Geral